

Titulo do leilão: Imóvel Industrial A.T.77.137,50 m² - Boquim/SE

Descrição Lote:

Imóvel Industrial - Simpliciano Fernandes Filho - Boquim/SE

Área industrial de grande porte às margens de rodovia, com excelente potencial logístico e operacional. Ideal para continuidade de uso industrial ou implantação de centros de distribuição.

Endereço Completo

Rodovia Paulo Barreto de Menezes, nº 888
Bairro Simpliciano Fernandes Filho - Boquim
CEP: 49.360-000

Características do Imóvel

Descrição:

Imóvel industrial com área total de 77.137,50 m² (aproximadamente 7,71 hectares), localizado no município de Boquim/SE. A propriedade está situada às margens da Rodovia Paulo Barreto de Menezes, com acesso direto, fator que favorece operações logísticas e industriais. Atualmente encontra-se ocupada pela empresa Sumo Industrial, estando inserida em região com vocação consolidada para atividades produtivas. O imóvel apresenta características ideais para implantação ou continuidade de operações industriais, centros de distribuição ou armazenagem em larga escala.

Imóvel 01

Área industrial de grande extensão, com acesso rodoviário direto.

Confrontações:

Frente: Rodovia Paulo Barreto de Menezes

Fundos:

Lado direito:

Lado esquerdo:

Benfeitorias:

Não detalhadas, imóvel ocupado por atividade industrial.

Áreas

Área total do terreno: 77.137,50 m²

Área construída:

Tipo de imóvel: Industrial

Matrículas

Matrícula nº: 44

Cartório de Registro

13.002.910/0001-55 - Cartório do 1º Ofício da Comarca de Boquim

Dados do Processo Judicial

Matrícula do bem: 44

Processo: 08001458520194058502

Juízo: 07ª Vara Federal - Estância

Gravames: Sim

- ☐ Benefícios da Região - Boquim
- ☐ Acesso facilitado por rodovia regional
- ☐ Região com vocação industrial e logística
- ☐ Potencial de valorização para empreendimentos produtivos
- ☐ Ampla área adequada para operações de grande porte

O imóvel será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para o leilão.

FOTOS MERAMENTE ILUSTRATIVAS

Matrícula, Laudo de avaliação e outras informações, consulte "DOCUMENTOS".

OBS: Aquele que tentar fraudar a arrematação, além da reparação do dano na esfera cível - arts. 186 e 927 do Código Civil - ficará sujeito as penalidades do artigo 358 do Código Penal: Art. 358 - Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 1 (um) ano, ou multa, além da pena correspondente à violência.